



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
SETOR REQUISITANTE:	SETOR DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES
EMAIL/CONTATO:	

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A presente justificativa visa fundamentar a imprescindível Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. A disponibilidade constante e adequada destes itens é fundamental para a manutenção de um ambiente salubre, seguro e propício ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Considerando:

- **Manutenção da Higiene e Saúde:** A limpeza regular e eficaz das instalações da Câmara Municipal é essencial para garantir a higiene e prevenir a proliferação de agentes patogênicos, contribuindo para a saúde e o bem-estar de servidores, colaboradores e do público que frequenta o local.
- **Ambiente de Trabalho Adequado:** Um ambiente limpo e organizado promove uma melhor qualidade de vida no trabalho, influenciando positivamente o humor, a concentração e a produtividade de todos. A higiene adequada contribui para um espaço mais agradável e funcional.
- **Imagem Institucional:** A limpeza e a organização das instalações da Câmara Municipal refletem a imagem da instituição perante a comunidade. Um ambiente bem cuidado transmite profissionalismo, zelo e respeito pelos cidadãos.
- **Cumprimento de Normas Sanitárias e de Segurança:** A manutenção da higiene e limpeza está diretamente relacionada ao cumprimento de normas sanitárias e de segurança do trabalho, visando evitar acidentes, contaminações e garantir um ambiente em conformidade com as regulamentações vigentes.
- **Conservação do Patrimônio Público:** A utilização de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação das instalações, mobiliário e



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PODER LEGISLATIVO

equipamentos da Câmara Municipal, prolongando sua vida útil e evitando gastos futuros com reparos ou substituições precoces.

- **Atendimento às Demandas Diárias:** As atividades diárias da Câmara Municipal geram a necessidade constante de limpeza e higiene em diversas áreas, como gabinetes, plenário, recepção, banheiros, corredores e áreas comuns. A falta de materiais adequados pode comprometer a manutenção da limpeza e a funcionalidade dos espaços.
- **Prevenção de Desperdícios:** A aquisição planejada de materiais de higiene e limpeza em quantidades adequadas pode evitar o desperdício e o uso inadequado de produtos, otimizando os recursos públicos.

Diante do exposto, a aquisição regular e suficiente de materiais de higiene e limpeza é de vital importância para a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá. Esta medida garante um ambiente saudável, seguro e agradável para todos, contribui para a preservação do patrimônio público, fortalece a imagem institucional e assegura o cumprimento das normas aplicáveis. A presente justificativa demonstra a necessidade premente desta aquisição para o pleno funcionamento e a excelência dos serviços prestados por esta Casa Legislativa à população de Cachoeira do Piriá.

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	Litro	100
2	Água sanitária, acondicionada em embalagem plástica de 1l	Litro	150
3	Álcool em gel, 70%, anti-séptico, com hidratante aloe vera, sem odor, em recipiente de 500ml	Frasco	150
4	ALCOOL 96%(92,8 graus inpm) 1000ml.	Frasco	150
5	ALCOOL EM GEL PARA AS MAOS 70% 1000ML	Frasco	120
6	Avental descartável, em pacote com 10 unidades tamanho M	Pacote	100
7	BALDE DE PLASTICO DE 100 ITS C/TAMPA	Unidade	10
8	BALDE PLASTICO C/ALÇA	Unidade	10
9	Bomba inseticida, PULVERIZADOR MANUAL	Unidade	10
10	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	Unidade	30
11	COLHER DESCARTAVEL	Pacote	200
12	Copo descartável 180 ML, em caixa com 25x100 unidades	Pacote	200
13	COPO DESCARTAVEL 50 ML	Pacote	200
14	DESENGORDURANTE LIMPEZA PROFUNDA 500ML	Unidade	50
15	DESENGORDURANTE 500 ML	Unidade	50
16	Desinfetante, a base de pinho, em embalagem com 6 garrafas de 2000 ml	Unidade	100
17	Pedra sanitária, para vaso sanitário, aromas diversos	Unidade	100
18	Desodorizador de ambiente, tipo spray, fragrância lavanda, acondicionado em frasco de 500ml	Unidade	150



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

19	Detergente de uso geral concentrado, neutro, com glicerina, em caixa com 24 unidades de 500 ml cada	Unidade	100
20	Escova de mão modelo grande, em nylon, com cerdas duras	Unidade	20
21	Escovão, com cerdas em piaçava, com cabo	Unidade	10
22	Espanador de teto com cabo longo	Unidade	10
23	ESPONJA DE LÃ DE AÇO-C/8 UNIDADES 60G	Unidade	100
24	Esponja dupla face, em farco com 60 unidades	Unidade	100
25	FLANELA LARANJA 38CM X 58CM	Unidade	100
26	FLANELA LARANJA 288CM X 48CM	Unidade	100
27	Flanela branca Multuoso de 1ª qualidade, medindo 293x39cm	Unidade	100
28	GARFO DESCARTAVEL	Unidade	100
29	GARRAFA COM BORRIFADOR	Unidade	10
30	Guardanapo de pano, medindo 34cm x 34cm	Unidade	200
31	Guardanapo de papel, cor branca, dimensões 23 x 22 cm, pacote com 50 unidades	Unidade	400
32	Inseticida em spray, acondicionado em frasco de 395ml	Unidade	300
33	Lã de aço, acondicionada em pacote de 60g, com 8 unidades	Pacote	100
34	LIMPA ALUMINIO- EMBALAGEM DE 500 ML	Unidade	120
35	Limpador multiuso, acondicionado em frasco 500ml	Unidade	170
36	Lixeira plástica com tampa e pedal, 14 litros	Unidade	20
37	Lixeira plástica com tampa vai-e-vem, 10 litros	Unidade	20
38	LIXEIRA PLASTICA SEM TAMPA MÉDIO TELADO 10 LITROS	Unidade	20
39	LUSTRA MÓVEIS 3 EM 1	Unidade	50
40	Luva de borracha (tamanho P)	Par	100
41	Luva de borracha (tamanho M)	Par	100
42	Máscara descartável com tiras, 100% prolipopileno, acondicionada em caixa com 50 unidades	Caixa	100
43	Pá para lixo, com cabo longo	Unidade	10
44	PALITO DE DENTE	Caixa	50
45	Pano de chão alvejado, medindo aprox. 55cmx76cm	Unidade	100
46	PANO DE COPA TECIDO 100% ALGODAO	Unidade	100
47	PAPEL ALUMINIO	Unidade	40
48	Papel higiênico de 1ª qualidade, folha dupla, fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos de 30m cada	Fardo	100
49	Papel toalha branco, folha dupla, medindo 21 x 23cm , em caixa com 2.400 folhas	Pacote	50
50	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS	Unidade	100
51	PAPEL INSUFILM	Unidade	30
52	PRATO DESCARTAVEL CUMBUCA FUNDA- 12CM	Pacote	200
53	PRATO DESCARTAVEL 18 CM	Pacote	200
54	PRATO DESCARTAVEL 21 CM	Pacote	200
55	RODO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	Unidade	10
56	Rodo plástico, tamanho grande, com cabo	Unidade	10
57	SABAO LIQUIDO DETERGENTE LIQUIDO 500ML	Unidade	200
58	Sabão em barra, glicerinado, de 1kg	Unidade	200
59	SABAO EM PÓ 500G	Unidade	180



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

60	Saco plástico p/ lixo com capacidade para 100 litros, cada fardo com 100 unidades, na cor preta	Pacote	200
61	Saco plástico p/ lixo com capacidade para 50 litros, cada fardo com 50 unidades, na cor preta	Pacote	200
62	Saco plástico p/ lixo com capacidade para 30 litros, cada fardo com 50 unidades, na cor preta	Pacote	200
63	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE 200 LITROS	Pacote	200
64	SOLDA CAUTISCA, EM ESCAMA 300G	Unidade	20
65	TOALHA DE ROSTO - Pano 100% algodão	Unidade	100
66	VASSOURA P/VASO, DE NYLON, C/ CABO E SUPORTE	Unidade	20
67	VASSOURA PIAÇAVA Nº 6	Unidade	20
68	VASSOURA SINTETICA COM PIGMENTO E CABO DE ALUMINIO	Unidade	20

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade atual das quantidades dos materiais a serem fornecidos em parcela unica;

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A aquisição do produto/veículo deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:

- MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES

4.1.2. Nome do servidor responsável pela Fiscalização:

- FRANCISCO JHON DE OLIVEIRA MESQUITA

Lotação: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

Cachoeira do Piriá/PA, 02 de abril de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

**MARIA MIKELLY DA SILVA MORAES
Setor de Planejamento**